



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



**PORTARIA
Nº 210/2023**

*“Dispõe sobre Relotação de
Empregada Pública.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **IDALINA DE SOUZA FREITAS MUNIZ**, matrícula 393-0, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para exercer suas funções junto à **USF ITATINGA I – Diretoria De Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2023.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de setembro de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra